

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REFORMA DO IMP E DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ITAÚNA/MG
3º REUNIÃO – ATA 03
DIA 06/05/21 – 13H**

Aos **seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**, as treze horas, deu-se início à **terceira reunião on-line do Grupo de trabalho sobre a Reforma do IMP e da Reforma da Previdência dos Servidores públicos municipais de Itaúna**, conferindo os presentes. Desta forma lista-se: **Bruna Nogueira Gontijo**, representante a Controladoria-Geral do Município, **Leandro Nogueira de Souza**, representante da Secretaria de Finanças, **Alaíza Aline de Queiroz Andrade**, representante da Secretaria de Administração, **Ednéia Sotero da Silva Alves**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Zélia Maria Antunes de Assis**, representante da Secretaria de Educação, **Elaine Marra de Sousa Boaventura**, representante do Conselho Administrativo do IMP, **Elde Magalhães da Silva**, representante do Conselho Fiscal do IMP, **Geraldo Fernandes Fonte Boa**, representante do SINDSERV, **Jesse James Alcântara Chaves**, representante da Secretaria de Esportes, **Mônica Aparecida Santos**, representante dos servidores efetivos do IMP, **Wandick Robson Pincer**, representante do SAAE, **Natália de Andrade Monteiro**, representante da Câmara Municipal de Itaúna, **Caio Henrique Peixoto Antunes**, representante da Junta de Recursos do IMP, a representante da Secretaria de Regulação Urbana, **Eugênia Pereira da Silva**, o representante da Secretaria de Saúde **Doraci Pereira Lima** e **Antônio de Moraes Lopes Júnior**, representante da Secretaria de Infraestrutura. Não estava presente e não justificou a ausência, **Kelly Cristina Mendes**, representante do Comitê de Investimentos e **Luísa Paula Alves Silva**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Humberto Canabrava Santiago Rodrigues Mendes**, representante da Procuradoria-Geral do Município, não estava presente, pois havia renunciado, por meio de mensagem no whatsapp do Grupo de Trabalho, e informado também que seria indicado outro representante do setor. Desta forma, Leandro abriu a reunião solicitando a leitura da ata da reunião do dia três de maio em que foi aprovada pelos presentes. Bruna disse que o quadro comparativo do Projeto de Lei Complementar 01/21 e a Lei 4.175/07 solicitado, pelo grupo de trabalho, ao IMP estava no site do mesmo. Em seguida, Zélia relembrou a questão discutida na reunião anterior, que se trata da alteração do artigo primeiro da Lei 4.175/07 e do projeto de Lei 01/21, que passou a denominar Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna. Disse que ainda tem dúvidas sobre a alteração do artigo na redação do PLC 01/21. Elaine disse que achava que havia colocado Sistema porque a Emenda Constitucional 103/19 começa falando “Altera o sistema de Previdência”, então acredita ser esse o motivo. Em seguida, Geraldo disse que entende que Sistema, na Emenda 103, é por causa da esfera do Governo Federal. Que o Governo Federal tem um sistema que é composto por regimes que formam o sistema, mas não é o caso do IMP, pois temos um regime único. Sendo assim não entende que caberia sistema e sim caberia regime. No mesmo assunto, Wandick disse que quando se fala de sistema não tem só um RPPS. Ele é uma

unidade gestora única e é voltado para o regime próprio dos servidores, mas que há duas situações dentro do mesmo sistema de previdência, que seria o caso do servidor efetivo e também o caso dos aposentados e pensionistas que pertencem a outro sistema de previdência do município, mas a obrigatoriedade que o Ministério impôs para a unidade gestora ser única é gerir as duas situações, tanto que IMP paga as aposentadorias do município, sejam da prefeitura ou da Câmara, por meio de repasse financeiro, que são obrigados a fazer todo mês, pois se não fizer o repasse o IMP não pode dispor de recurso que é do servidor efetivo para suprir a folha desses inativos e pensionistas da prefeitura e da Câmara. Leandro disse que seriam os aportes. Wandick respondeu que é um aporte financeiro exclusivo. Entende que a alteração do artigo 1º no projeto de lei 01/2021 não trará prejuízo, está até qualificando o entendimento do projeto para a nova emenda que foi disposta pelo governo federal. Leandro colocou em votação, questionando a todos se deveria modificar o artigo 1º no projeto de lei complementar 01/2021, mantendo a redação do artigo 1º da lei 4175/07 em vigor, tendo apurado os seguintes votos: 2 votos favoráveis em manter a redação da Lei 4175/07, a saber: Geraldo e Zélia e 14 votos favoráveis em manter a redação do artigo 1º do projeto de Lei Complementar 01/2021, que altera o artigo 1º da Lei 4175/2007 a saber: Leandro, Natália, Edneia, Wandick, Jesse, Alaíza, Antônio, Eugênia, Doraci, Bruna, Caio, Elde, Elaine e Mônica. Finda a discussão, passou-se para leitura e discussão de outros artigos do Projeto de Lei Complementar. Definiu-se que as sugestões de modificações ficariam sempre em um anexo das atas e que esses anexos seriam enviados ao IMP somente junto ao relatório final do grupo de trabalho. Sendo assim, nas próximas atas, ficarão informados apenas quais artigos foram lidos e discutidos e constando que há anexo específico com as alterações propostas pelo grupo de trabalho. Deste modo, restou dizer que na presente reunião, foi lido, discutido e sugeridas modificações dos artigos um a oitavo. Com o tempo da reunião se encerrando, o grupo optou por encerrar às discussões e continuar na próxima reunião. Elaine perguntou se houve resposta do IMP ao ofício enviado solicitando a prorrogação de prazo. Leandro respondeu que ainda não e abriu espaço para os presentes trazerem a tona alguma manifestação sobre o tema e como ninguém se pronunciou, encerrou a reunião do dia sete de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, da qual eu, Bruna Nogueira Gontijo, secretária, lavrei a presente ata e após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, três de maio de dois mil e vinte e um.

Leandro Nogueira de Souza
Presidente

Alaíza Aline de Queiroz Andrade
Membro

Bruna Nogueira Gontijo
Secretária

Ednéia Sotero da Silva Alves
Membro

Zélia Maria Antunes de Assis
Membro

Antônio de Moraes Lopes Júnior
Membro

Eugênia Pereira da Silva
Membro

Mônica Aparecida Santos
Membro

Elaine Marra de Sousa Boaventura
Membro

Wandick Robson Pincer
Membro

Elde Magalhães da Silva
Membro

Natália de Andrade Monteiro
Membro

Geraldo Fernandes Fonte Boa
Membro

Caio Henrique Peixoto Antunes
Membro

Jesse James Alcântara Chaves
Membro

Doraci Pereira Lima
Membro

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REFORMA DO IMP E DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ITAÚNA/MG
3º REUNIÃO – ATA 03
DIA 06/05/21 – 13H**

--X--